

Ata da reunião extraordinária do Conselho Administrativo do Previ Queimados em 09/11/2023.

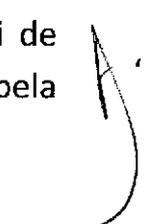
O Presidente Luiz Alberto dos Santos declara aberta a reunião e passa a palavra para o Presidente do Previ Queimados, Sr. Jefferson Pereira para uma breve exposição sobre o RPC – Regime Complementar de Previdência e informa que a empresa vencedora é a MAG – Mongeral que possui ampla tradição neste segmento.

Sobre a transparência da implantação do modelo, esclarece que todos os servidores serão notificados e que os comissionados também poderão participar e que o regime se dará em dois modelos: facultativo e participativo. Que a partir de 21/03/2023 ninguém se aposentará acima do teto do regime geral, hoje no valor de R\$ 7.507,49 (sete mil, quinhentos e sete Reais e quarenta e nove Reais, e que o Município contribuirá com no máximo 8% (despesa patronal). O regime será facultativo para quem entrou antes da data supra e quiser participar, neste caso, o tempo mínimo para contribuição é de 60 meses.

O presidente do conselho administrativo faz uma colocação em relação aos altos salários, peculiares do Município de Queimados, citando como exemplo a categoria de professores e procuradores em relação a outras esferas de poder. O Presidente do Previ esclarece que quem recebe acima do teto, desconta 14% da diferença recebida a maior.

Em discussão, como assegurar tempo mínimo de contribuição aos optantes comissionados, se em tese os mesmos são nomeados por quatro anos? O presidente do Previ informa que esclarecimentos futuros serão feitos pela empresa, e que os **facultativos optantes** são os comissionados e os **participativos, os** todos que ingressarem após 21/03/2023. Sobre o centro de custo será único, a princípio atrelado a SEMAD por força de suas atribuições institucionais afetas a vida funcional do servidor, independente de ser fundo, CMQ ou autarquia. Encerrada a breve exposição sobre o RPC.

Com a palavra o Presidente do Conselho que comunica alguns cenários da execução orçamentária e financeira do município, previstas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária. Que os gastos com educação estabelecidos pela



Constituição – CRFB/88 em 25%, foram contabilizados pela SEMFAPLAN em 27,5%, entretanto o Tribunal do Contas – TCE/RJ considera até o momento apenas 23,2%, o que demandará um esforço da equipe de finanças em comprovar a execução do percentual constitucional. Que o FPM – Fundo de Participação do Município apresentou queda, orçado em 4%, transferido inicialmente 3,8% e estimado em chegar a 3,3%. Os Royalties em 2023 também apresentou queda, R\$ 6.793 milhões até agosto, já o ISS orçado em R\$ 2.200 milhões, a partir de agosto também passou a oscilar.

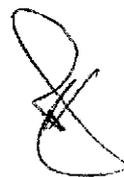
Informa que a SEMFAPLAN vem investindo em capacitação de sua equipe para recuperar a arrecadação. Propõe aos conselheiros convidar o Secretário de Fazenda, Sr. Alex Binot, para uma exposição sobre a real situação financeira do município, em 30/11/23, próxima reunião. Proposta aceita por unanimidade.

A preocupação é assegurar que a contribuição patronal do servidor seja repassada diretamente ao Previ como vem sendo feita. Com a palavra o presidente do Previ. Comunica a abertura do processo de adiantamento para despesa com a certificação dos conselheiros. Que será enviado um link para o email dos participantes da prova após pagamento e a mesma terá que ser agendada em 90 dias.

Os conselheiros Elizeu da Rocha e Estar Dantas perguntam sobre o processo 110/2023/15 (que visa a obtenção de um espaço para a Sede Previ). O presidente do Previ esclarece que os autos inicialmente remetidos a SEMURMA, responsável pela identificação de áreas públicas se manifestou sobre a inexistência de área pública disponível, somente particulares. Que constam nos autos propostas de vendas de imóveis. Abre-se vistas das propostas.

Também foi abordada a existência e um prédio abandonado no centro de Queimados e que o mesmo, em caso de desapropriação pelo município poderia ser cedido ao Previ a custo zero. O Presidente ficou de obter maiores informações. Em seguida disponibiliza o Código de Ética do Previ/Queimados.

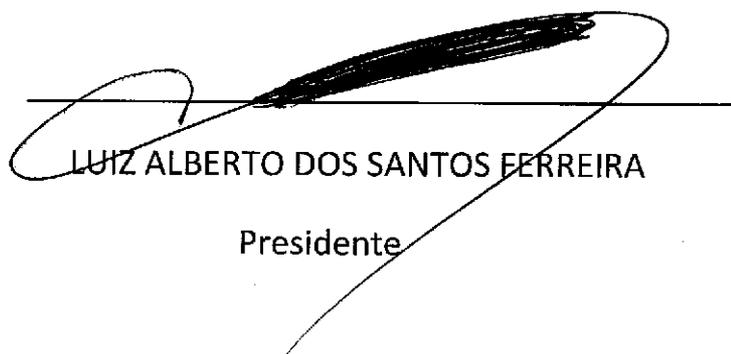
O conselheiro Marcelo Ribeiro propõe a criação e uma comissão de Ética no âmbito do Conselho Administrativo para avaliar e reportar ao conselho os atos impróprios praticados pelos conselheiros e todos os que se submetem ao Código de Ética



Retorna a palavra ao Presidente do Conselho, que declara encerrada a reunião e comunica uma vez mais a presença do Secretário de Fazenda na próxima reunião.

Registra-se a ausência do conselheiro Luiz Augusto Rebouças de Souza Jr.

Queimados 09 de novembro de 2023.



LUIZ ALBERTO DOS SANTOS FERREIRA  
Presidente

---

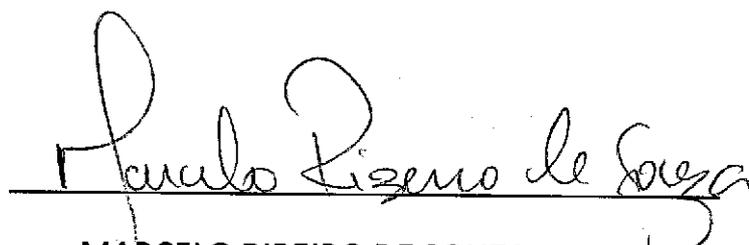
KATIA RAMOS DA SILVA  
Conselheira

---

LUIZ AUGUSTO REBOUÇAS DE SOUZA Jr.  
Conselheiro

---

ELIZEU DA ROCHA FARIAS  
Conselheiro



---

MARCELO RIBEIRO DE SOUZA  
Conselheiro



---

ESTER PACHECO DANTAS  
Conselheira